

PROJETO DE LEI N° 1.937 / 2021

DENOMINA VILA COM O NOME DE
MARGARIDA MOREIRA DA
TRINDADE.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Vila Margarida a penúltima vila existente à esquerda da Rua Cel. Antônio Pedro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de dezembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

- Projeto de Lei nº 1.937 / 2021

J u s t i f i c a t i v a:

Margarida Moreira da Trindade nasceu em 17/06/1926, filha de João Antônio da Silva e Olinda Moreira. De seu casamento com Antônio Lourenço da Trindade, gerou os filhos: João Batista da Trindade e Antônio Moreira da Trindade.

O local onde se pretende denominar foi edificado em terreno de sua propriedade e, por ser pessoa querida e bem lembrada em nossa sociedade, seu nome lhe cabe perfeitamente no logradouro.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de dezembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS